

RS tem média de 335 medidas protetivas concedidas por dia

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

RS tem média de 335 medidas protetivas concedidas por dia

Foram 60.632 destas determinações judiciais de janeiro a junho, acréscimo de 16% em relação ao primeiro semestre de 2021



Delegada Cristiane Ramos, da Deam, afirma que chega a remeter mil inquéritos por mês ao Judiciário

LETÍCIA MENDES

leticia.mendes@diariozero.com.br

Aos 35 anos, Marra* recebeu no mês de junho medida protetiva contra o ex-companheiro, com quem manteve relacionamento por 13 anos. Desde então, tenta reconectar a vida com os filhos. Vítima de violência doméstica no interior do RS, endossa a estatística de 60.632 medidas protetivas concedidas para mulheres no primeiro semestre deste ano no Estado – a média é de 335 por dia. Em comparação com o mesmo período de 2021, houve crescimento de 16%. Os dados são da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do RS.

Mãe de três meninas, Marra afirma que algo que lhe deu forças para sair da relação foi pensar que as filhas poderiam reproduzir esse tipo de relacionamento abusivo. Por isso, procurou a polícia.

– Fico pensando que minhas filhas depois vão pensar que é normal porque a mãe delas passou por isso. Não, não é normal. A medida vejo como eficiente. Ele nunca mais entrou em contato. Tem muita mulher que tem medo. Mas é preciso procurar ajuda – garante.

Para a magistrada do 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Porto Alegre, Madalgi Franz

Machado, os dados indicam que a medida protetiva é eficaz, embora ressalte que ela deve vir acompanhada de encaminhamentos por parte de toda a rede de proteção à mulher. Entre eles, tratamentos contra drogadição e alcoolismo, ou atendimentos em grupos de acolhimento para mulheres e reflexões para homens.

– Nosso objetivo sempre é dar as melhores condições para que a mulher fique em segurança. As medidas são um instrumento, um passo. Quem está morrendo, vá de regra, é a mulher que não chegou na polícia e no Judiciário. O grande desafio é identificar os grupos. Por que essas mulheres que estão morrendo não estão conseguindo chegar para registrar ocorrência ou pedir medida protetiva? As medidas salvam vidas. Não é só um papel, são pessoas que antes estavam anônimas. Todas essas intervenções são medidas protetivas também. Não é só prolação de contato – afirma a juíza.

Prisões

A possibilidade de que o agressor seja preso ao descumprir a medida protetiva, sem que para isso seja necessário que ele cometa nova violência, como lesão ou ameaça, é apontada pela delegada Cristiane Ramos, da Delegacia da Mulher da Capital e diretora da Divisão

de Proteção à Mulher do RS, como um dos fatores importantes no combate a esse tipo de crime. Mas, para isso, é essencial que as vítimas notifiquem os descumprimentos.

– Os números são muito menores de mulheres que acabam vítimas depois que tenham medida. Sem o registro, o Estado não sabe onde está essa mulher. Ainda que aconteça, a morte com medida protetiva é exceção. A regra é que a medida funciona. A maioria dos homens cumpre. Mas sempre que ele descumpra, é preciso que a mulher notifique. Se aproximou, ligou, mandou mensagem, é um novo crime – explica a delegada.

À frente da Promotoria de Justiça Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Porto Alegre, o promotor Marcelo Ries ressalta que a medida também tem papel coercitivo, pelo risco que gera de possível prisão.

– Há senso comum entre os homens de que a Maria da Penha dá prisão. E não é só senso comum. A lei trouxe facilidade para prender um agressor, no caso de descumprimento de medida. Sem medida protetiva, há mais dificuldade de prender quem faz ameaça ou persegue – explica o promotor.

No primeiro semestre do ano, foram 2.082 prisões por violência doméstica no Estado, o que representa 13% do total de delitos no RS. Trata-se de 15% a mais do que no mesmo período de 2021.

“É eficaz se o agressor tem medo de perder alguma coisa”

A primeira vez em que foi agredida pelo ex-companheiro, Isabela*, 30 anos, acreditou que iria morrer. Ela já havia se separado do homem com quem manteve quase uma década de relacionamento. O ataque aconteceu na casa dela.

– Olhou para mim e disse: “Vou me matar, mas antes vou te matar”. Segurou meus cabelos, me jogou no sofá e começou a me estrangular. Quando olhei nos olhos dele, percebi que iria me matar. Não me xingou. Não estava ralhoso. Estava frio. Disse que ia me matar, segurou minha garganta, e estava me matando – recorda a vítima.

Quando Isabela conseguiu se desvencilhar e correr até outro cômodo, o agressor procurou uma faca, com a qual atirou a porta. Isabela pulou o muro pelo telhado, e a polícia chegou logo depois e prendeu o homem em flagrante. Numa Unidade de Pronto Atendimento, diz que foi atendida por um médico, que indagou se ela realmente iria pedir medida protetiva porque daria o endereço do agressor com mais raiva.

– Se não estivesse decidida, poderia me dissuadir. Mas quem faz uma vez, faz de novo – conta. Isabela se manteve firme, fez o registro na Polícia Civil e solicitou medida protetiva. Enquanto ainda se recuperava, recebeu um telefonema e teve uma surpresa.

– Era o meu agressor, me ligando de dentro da cadeia, com voz de choro, se fazendo de vítima. No dia seguinte, ele recebeu da

Justiça o direito de responder em liberdade e foi solto. Isabela conta que o advogado do ex foi até a casa dela buscar os pertences do cliente. Já com medida protetiva, ela se assustou ao ver que o agressor estava dentro do carro e chegou a comunicar o fato, entendendo aquilo como descumprimento.

– O oficial de Justiça entrou em contato comigo. Disse que dava para ignorar aquela vez porque ele só foi buscar os pertences. Essa questão da medida é muito sensível. Cabe interpretações. Por mais que esteja ali escrito que não pode chegar perto dependendo do profissional que vai receber a denúncia, abre interpretação – relata.

Lesão

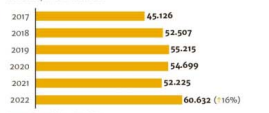
Atualmente, o ex responde por lesão corporal, já que não houve comprovação da esmagadura, que configuraria a tentativa de feminicídio. Isabela passa por tratamento psicológico e psiquiátrico. Com vergonha, até hoje não conseguiu contar para a mãe.

– Estou nessa luta, de juntar todos os casos. A medida protetiva é eficaz se o agressor tem medo de perder alguma coisa. Ela protege das agressões físicas, mas não oferece segurança psicológica. Não tem como mensurar o tamanho das lesões psicológicas, quando não tem hematomas ou lesão – desaba.

* Os nomes são fictícios.

Total de mulheres sob proteção

Dados do primeiro semestre



Fonte: Tribunal de Justiça do RS

Ainda é preciso fortalecer a rede de proteção às vítimas

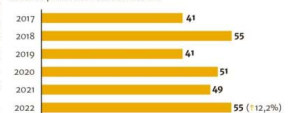
Há casos nos quais a determinação judicial não basta para fazer com que a violência cesse. No primeiro semestre deste ano, 55 mulheres foram vítimas de feminicídio no RS – 11 tinham medida protetiva e 25 tinham feito algum registro contra o autor. Em Santa Cruz do Sul, no Vale do Rio Pardo, no início deste mês, Heide Jaçara Priebe, 63 anos, foi morta a tiros, quatro dias após fazer registro contra o ex que passou a persegui-la por não aceitar o término. Servo Tomé da Rosa, 69, foi preso e admitiu o assassinato.



Foro Central da Capital possui espaços de acolhimento

Mortes por questões de gênero no RS

Dados do primeiro semestre de cada ano



Fonte: Secretaria da Segurança Pública do RS

ca a mulher em segurança numa situação em que ele está disposto a matar. Temos de aumentar os mecanismos de prevenção. As Patrulhas Maria da Penha da BM têm papel muito importante, de proteção. Mas ainda são reduzidas. Não adianta só dizer para a mulher denunciar. O Executivo tem de levar a sério as mortes de mulheres. Vários outros crimes caíram e o feminicídio aumentou. O Estado está falhando – crítica a advogada.

O fortalecimento da rede de proteção à mulher é citado pelos envolvidos no combate à violência doméstica como essencial para garantir que as medidas sejam mais efetivas.

Monitoramento do agressor

Criado para concentrar projetos de combate a esse tipo de violência no RS, o Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher vem implementando ações. Entre elas, o projeto de monitoramento do agressor, que deve ter piloto colocado em prática até o fim do ano na Grande Porto Alegre. O agressor será monitorado por torçoeletrônica e não poderá se aproximar de áreas consideradas zonas de exclusão, como o traba-

lho ou casa da mulher. Se fizer isso, a central de monitoramento será alertada, e ao mesmo tempo, a vítima deverá ter o dispositivo, que gerará aviso.

– É preciso tudo isso que se tem pensado para diminuir a violência doméstica. É necessário mudar essa cultura machista, na qual alguns homens acham que podem resolver as relações de maneira violenta – afirma o coordenador do programa RS Seguro, delegado Antônio Carlos Padilha.

Raio X dos feminicídios

Em relação ao mesmo período do ano passado, houve acréscimo de 12,2% nos feminicídios no Estado. A maior parte das vítimas, segundo a Polícia Civil, foi morta com arma branca, como facas, por exemplo, seguida por arma de fogo. Das 55 mulheres assassinadas, 47 eram mães, sendo 20 com o próprio autor. Ao todo, elas deixaram 118 filhos – desses, 56 eram crianças ou adolescentes, que ficaram orfãos.

– É preciso aprimorar o trabalho da rede de proteção como um todo. Quando a mulher busca ajuda, ela precisa ter para onde ir, o abrigamento, ter auxílio para fazer a separação, via Defensoria Pública, auxílio de assistência social. Isso tem de ser aprimorado. Precisamos de políticas públicas para melhorar o atendimento como um todo. Além da educação em relação às violências. Combater os feminicídios vai muito além da atuação dos agentes de segurança pública, é uma questão sociocultural – afirma a delegada Cristiane Ramos, da Divisão de Proteção à Mulher do RS.